Prefeitura Municipal de Potiraguá — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

ERRATA DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº001/2018.

ERRATA DO CONTRATO N°048/2018 VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº001/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO CONTRATO Nº 048/2018: "APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO N° 048/2018."

DECRETO Nº 153/2018: "EXONERA A PEDIDO A COORDENADORA DO CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 154/2018: "NOMEIA O COORDENADOR DO CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 9BCB9857FD-0C7F659C1D-DE13438E5A-287A822412

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

ERRATA

O Presidente da CPL de Potiraguá/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RETIFICA** o Item 8.4 do EDITAL da Tomada de Preços nº001/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê: **8.4 –** O prazo para execução das obras é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data fixada na Ordem de Serviço.

Leia-se: **8.4 –** O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data fixada na Ordem de Serviço.

Potiraguá-BA, 05 de Março de 2018.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Presidente CPL

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 9BCB9857FD-0C7F659C1D-DE13438E5A-287A822412

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

ERRATA

O Prefeito Municipal de Potiraguá, Jorge Porto Cheles, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RETIFICA** o Item 8.2 do contrato n°048/2018 vinculado à Tomada de Preços nº001/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê: **8.2 -** O prazo de execução dos serviços será de 160(cento e sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço.

Leia-se: **8.2 -** O prazo de execução dos serviços será de 120(cento e vinte) dias corridos.

Potiraguá-BA, 05 de Março de 2018.

Jorge Porto Cheles
Prefeito

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 9BCB9857FD-0C7F659C1D-DE13438E5A-287A822412

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001
Ao Contrato nº 048/2018

Apostilamento para acréscimo de Dotação Orçamentária ao Contrato N° 048/2018.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rita Maria Alves, 01, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Jorge Porto Cheles, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº117.217.155-68, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: ALFFA TERRAPLANAGEM LTDA -ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 20.251.408/0001-43, situada à Avenida Ayrton Senna, 701- Antares – Eunápolis/BA

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n° 032/2018. Tomada de Preços n° 001/2018.

OBJETO: Execução de obra de **pavimentação de ruas na sede do município de Potiraguá, em paralelepípedos sobre colchão de areia,** em conformidade com o Memorial Descritivo da Edital da Tomada de Preços n°001/2018, e seus anexos.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8° da Lei Federal n° 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula sexta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

07-Secretaria de Obras e Serviços Públicos
1006 – Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas
4490.51.00.00-Obras e Instalações
Fonte: 0124.024

Potiraguá - Bahia, 05 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles– Prefeito

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 9BCB9857FD-0C7F659C1D-DE13438E5A-287A822412

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 153 DE 02 DE MARÇO DE 2018.

"Exonera a Pedido **A Coordenadora do CRAS** e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. **SANDRA LUIZA FERRAZ DE ALMEIDA AMARAL,** portadora do **RG nº 04459996-08 SSP-BA** inscrita no **CPF sob nº 003.030.375-39**, do cargo de **Coordenadora do CRAS** no Município de Potiraguá, cargo comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 02 de Março de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 9BCB9857FD-0C7F659C1D-DE13438E5A-287A822412

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

DECRETO Nº 154 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

"NOMEIA O COORDENADOR DO CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROSINALDO SANTOS DA SILVA**, portador do **RG nº 12984547-78 SSP-BA**, inscrito no **CPF sob nº 018.914.895-00**, para exercer e ocupar o cargo de **Coordenador do CRAS** no Município de Potiraguá, cargo comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 05 de março de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 9BCB9857FD-0C7F659C1D-DE13438E5A-287A822412